

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 694 - 15 DE OUTUBRO DE 2019

S. AGUIAR DE CARVALHO - ME - CNPJ 12.149.259/0001-88

PÁGINA 02

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

PÁGINAS 04 E 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÁBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

PÁGINA 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 13.673.314/0001-05

PÁGINAS 07 A 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PÁGINAS 10 E 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

PÁGINA 12



A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.

**As Publicações Oficiais
cumprem este papel.**

S. AGUIAR DE CARVALHO - ME - CNPJ 12.149.259/0001-88**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

S. AGUIAR DE CARVALHO - ME, CNPJ: 12.149.259/0001-88, torna público que está requerendo a SEMARH – Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Unificada, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado à Praça da Igreja, s/n, Distrito de Ubiraçaba, Brumado-BA.

**Sidenilton Aguiar de Carvalho
Proprietário**

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORIA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiú, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

EDITAL N° 04/2019**CHAMAMENTO PARA AUDIENCIA PÚBLICA**

“Trata da Audiencia Publica a cerca do Projeto de Lei n° 13/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de Livramento de Nossa Senhora para o exercício de 2020”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, Vereador Aparecido Lima da Silva, em cumprimento das atribuições legais, bem como em atendimento a Lei Complementar n° 101/2000.

Convoca os Vereadores, os Senhores Representantes das Associações, Entidades Representativas, e a população em geral, para participar da Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, dia 25 de outubro de 2019, sexta-feira, às 14:00 horas para tratar a cerca do Projeto de Lei N° 13/2019 de autoria do Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de Livramento de Nossa Senhora para o exercício de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, 15 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

APARECIDO LIMA DA SILVA

- Presidente -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

DISPENSA/TERMO ADITIVO/CONTRATO/RESCISÃO**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 90-2019 – Data: 14/10/2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Caculé. **Contratada:** Anderson Soares de Souza de Caculé. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a execução de cobertura metálica no mercado de verduras na Praça Deoclides Cardoso neste município, conforme contrato nº 565-2019 – **Valor global:** R\$ 86.540,18 – **Vigência:** até 31/12/2019 – **Dotação:** Unidade gestora: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Obras - Projeto/atividade: 1.091 – construção e ampliação de unidades escolares - 1.131 – Constr. e Ampliação de Obras Públicas; - 2.122 – Manutenção dos Serviços de Obras e urbanismo. - Elemento de despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Unidade gestora: 02.06.00 - Sec. Mun. Desenv. da Agric. e do Meio Ambiente Projeto/atividade: 2.157 – Manutenção, Reforma e Ampliação de Mercados e Feiras; - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

EXTRATOS DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 475-2018. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 14-2018PPRP. OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TÍQUETES COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E OUTROS VEÍCULOS (CUJO ABASTECIMENTO REZE EM CONTRATO). **CONTRATADO:** MV2 SERVIÇOS LTDA . **VALOR:** 30.000,00. CACULÉ, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

CONTRATO 565-2018. DISPENSA Nº 90-2019D. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO MERCADO DE VERDURAS NA PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO NESTE MUNICÍPIO . **CONTRATADO:** ANDERSON SOARES DE SOUZA DE CACULÉ . **VALOR:** 86.540,18. **PRAZO:** ATÉ 31/12/2019. CACULÉ, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 126-2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRÁS), COM CARGA HORÁRIA CORRÉSPONDENTE A 30 HORAS SEMANAIS. **CONTRATADO:** JÚLIO CESAR FRANCISCO. CACULÉ, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

LEI N.º 009/2019

Concede reajuste de vencimentos aos servidores do Magistério Municipal Público de Caraíbas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caraíbas, Estado da Bahia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em R\$1.278,70 (um mil duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos) o piso dos cargos efetivos e em comissão do pessoal do Magistério Municipal Publico de Caraíbas que tiverem jornada de 20(vinte) horas semanais, garantindo-se salário proporcional para os servidores que tiverem jornada superior e ou inferior ao padrão ora estabelecido.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário, especialmente àquelas vinculadas ao FUNDEB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caraíbas, 11 de Outubro de 2019.

Jones Coelho Dias
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 13.673.314/0001-05

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 - UASG 983501
Vinculada ao Processo Administrativo Nº 077/2019

O Município de Dom Basílio torna público, nos termos da lei nº 8.666/1993, c/c a Lei 10.520/2002 e com o Decreto 3.555/2000 e alterações posteriores, que fará realizar procedimento licitatório – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS E TIJOLOS CERÂMICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Entrega das propostas a partir das 08h do dia 15/10/2019. Abertura das propostas às 11h do dia 25/10/2019. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado nos sites: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>> <<http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp>> Demais informações/solicitações podem ser encaminhadas para o setor de licitações, situado à Rua Manoel Araújo, 01, Centro, Dom Basílio – Bahia. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados no endereço acima, das 08h às 12h. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 e-mail: set.licitacao@dombasilio.ba.gov.br.

Dom Basílio - BA, 15 de outubro de 2019
Ana Cláudia Silva Santos Ramaldes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 13.673.314/0001-05

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - UASG 983501
Vinculado ao Processo Administrativo Nº 069/2019

O Município de Dom Basílio torna público, nos termos da lei nº 8.666/1993, c/c a Lei 10.520/2002 e com o Decreto 3.555/2000 e alterações posteriores, ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – UASG 983501

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (MATERIAL PERMANENTE) PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE ATENDIMENTO CLÍNICO DAS QUATRO EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, COM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, TERMO Nº: 2910101712182000497, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Onde se lê: “O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 18 de outubro de 2019, às 09h00min”

Leia-se: “O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 18 de outubro de 2019, às 14h00min”

Ratificam-se as demais informações do aviso ora retificado, permanecendo inalterada a data de abertura das propostas.

O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado nos sites: << <https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>> << http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp>> Demais informações/solicitações podem ser encaminhadas para o setor de licitações, situado à Rua Manoel Araújo, 01, Centro, Dom Basílio – Bahia. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados no endereço acima, das 08h às 12h. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 e-mail: set.licitacao@dombasilio.ba.gov.br.

Dom Basílio - BA, 15 de outubro de 2019
Ana Cláudia Silva Santos Ramaldes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 13.673.314/0001-05

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 - UASG 983501
Vinculado ao Processo Administrativo Nº 063/2019

O Município de Dom Basilio torna público, nos termos da lei nº 8.666/1993, c/c a Lei 10.520/2002 e com o Decreto 3.555/2000 e alterações posteriores, ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 – UASG 983501

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS E TIJOLOS CERÂMICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Onde se lê: "Vinculada ao Processo Administrativo Nº 077/2019"

Leia-se: "Vinculado ao Processo Administrativo Nº 063/2019"

Ratificam-se as demais informações do aviso ora retificado, permanecendo inalterada a data de abertura das propostas.

O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado nos sites: << <https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>> <<http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp>> Demais informações/solicitações podem ser encaminhadas para o setor de licitações, situado à Rua Manoel Araújo, 01, Centro, Dom Basilio – Bahia. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados no endereço acima, das 08h às 12h. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 e-mail: set.licitacao@dombasilio.ba.gov.br.

Dom Basilio - BA, 15 de outubro de 2019
Ana Cláudia Silva Santos Ramaldes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES
LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, torna público a **ALTERAÇÃO DE DATA** da SESSÃO 02 (ABERTURA e JULTAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS) da licitação **Convite nº 001/2019** para o dia 18/10/2019, às 09:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO** *Contratação de empresa de Engenharia para prestar serviços de Construção de Academia de Saúde no Município*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Gilmar Rocha Cangussu - 15/10/2019. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

AVISO CORREÇÃO DE EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a **ALTERAÇÃO DE DATA** de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 028/2019** do tipo menor preço por Lote, cuja sessão pública de licitação fica alterada para o dia 25/10/2019, às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Registro de Preços para Aquisição de peças e serviços para manutenção de máquinas pesadas pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Justificativa da Alteração: Alteração do Anexo I do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site <https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/transparencia/licitacao>. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINARIA 01/2019

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CMDCA –
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o calendário de reuniões;

CONSIDERANDO o pedido de Impugnação apresentado por alguns candidatos, referente às eleições do Conselho Tutelar realizado no dia 06/10/2019.

CONSIDERANDO que este Conselho deve reunir-se mensalmente e que devido o Processo Eleitoral, conduzido pela Comissão, ficou prejudicado as reuniões mensais do Conselho.

RESOLVE:

Convocar reunião Extra Ordinária, a acontecer no Auditório da Secretária Municipal de Saúde, localizado na Praça Jose Anísio Anjos e Silva, Bairro Nossa Senhora do Alivio, Neste Município com Início às 10h.

Ituaçu, Bahia 15 de Outubro de 2019

Vanildo Ribeiro Araújo
Presidente do CMDCA